DECRETO N°2.098, DE 09 DE MAIO DE 2011.

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 175 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do processo administrativo nº 02595/11,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica convocada a *XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE* de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 09 de julho de 2011.
- **Art. 2º -** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.140/90;
- Art. 3º O tema central da Conferência será: "Acesso e Acolhimento com Qualidade: Um Desafio para o SUS."
 - Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada na sede do Salão Paroquial da Igreja Católica.
- **Art. 5º** Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *XII Conferência Municipal de Saúde*, bem como comunicar aos membros do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos Municipais com atuação nas áreas da Saúde e Assistência Social.
- **Art. 6º -** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município
- **Art. 7º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Ilana Esteves da Silva Oliveira Secretária de Saúde